REQUISITOS URBANISTICOS	LEGENDA
$H = \frac{P}{N}$ = hab/lote $D = \frac{P}{AT}$ = hab/ha $K = \frac{AP}{D}$ = ha/hab	H = populacao por lote residencial; P = populacao total prevista para os lotes residenciais; N = numero de lotes residenciais; D = densidade de ocupacao residencial previstas para a gleba; AT = area total da gleba, em hectares; K = coeficiente de proporcionalidade; AP = areas publicas, em hectares;

	ESPECIFICACAO	AREA (m2)	%
1.	AREA DOS LOTES (473-LOTES)	138.134,930	48,39
2.	SISTEMA VIARIO	95.188,550	33,35
3.	AREAS INSTIT. (EQUIP. URBAN.)	14.274,300	5,00
4.	ESPACOS LIVRES DE USO PUBL.		
	AREAS VERDES/SIST. LAZER	29.527,170	10,34
5.	FUTURA EXPANSÃO VARIA	8.327,175	2,92
6.	AREA LOTEADA	285.452,120	100,000
7.	OUTROS (FAIXA NON AEDIFIC.)	24.403,025	----
8.	TOTAL DA GLEBA	309.855,145	----

OBSERVACOES:-

1. COODENRADAS DO SISTEMA VARIO E QUADRAS VER FOLHA 04/10.
2. DADOS TECNICOS DAS CURVAS HORIZONTAIS VER FOLHA 04/10.
3. AS CURVAS DE NIVES REPRESENTAM O TERRENO PRIMITIVO.

RESIDENCIAL FLORENZA

452 LOTES RESIDENCIAIS
21 LOTES COMERCIAIS

URBANISMO 1 — FOLHA 03/10

Retificação da aprovação loteamento aprovado em 04/05/1998

PARCELAMENTO DE SOLO: RESIDENCIAL FLORENZA
PROPRIETARIO: ADELE CESTARI
LOCAL DA OBRA: ESTRADA DO LIMOEIRO S/Nº
EMPREENDEDOR: ADELE CESTARI
CIDADE: PRESIDENTE PRUDENTE – SAO PAULO — ESCALA 1:1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Nº 25.173/00
FLS 04
PROTOCOLO

SITUACAO VER FOLHA 01/10

DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO NAO IMPLICARA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETARIO(S)
ADELFI EMP. IMOB. LTDA

QUADRO DE AREAS:

	ESPECIFICACAO	AREA (m2)	%
1.	AREA DOS LOTES (473-LOTES)	138.134,930	48,39
2.	SISTEMA VIARIO	95.188,550	33,35
3.	FUTURA EXPANSÃO VARIA	8.327,175	2,92
4.	AREAS INSTIT. (EQUIP. URBAN.)	14.274,300	5,00
5.	ESPACOS LIVRES DE USO PUBL.		
	AREAS VERDES/SIST. LAZER	29.527,170	10,34
6.	AREA LOTEADA	285.452,120	100,000
7.	AREA NON AEDIFICANDI	24.403,025	----
8.	TOTAL DA GLEBA	309.855,145	----

RESPONSAVEL TECNICO
ENG. JOSE CARLOS DELFINO
CREA – 060172210

ART.

APROVADO
Prefeitura Municipal de Pres. Prudente
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
JOSÉ BENEDITO DE LIMA
Secretário

DEFERIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE
Presidente Prud. 22/12/00
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

RETIFICADO

Patrimônio